

PORTARIA Nº 316/2021

EMENTA: AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o pedido formulado no Processo Administrativo nº 165/2021, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o Afastamento para Realização de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, a pedido da servidora **MARIA ETIENE COLARES DE MOURA**, Mat. 1493, inscrita no CPF nº 452.876.354-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Português e Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, no âmbito da Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 60, incisos I e VIII, da Lei Municipal nº 1.442/2010, e Art. 83, alínea b da Lei Complementar nº 1.142/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal